



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2021-2024



ADITIVO Nº 001 DE CONTRATO Nº 002/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.269/0001-15, estabelecida na Rua Portífera Maria de Sousa, centro, Marcolândia - PI, CEP 64.685-000, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade de Marcolândia - PI, e de outro lado a cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – EPP**, estabelecida na R Marcos Parente, nº 1680, Bairro Canto da Várzea, CEP 64.600-154, Picos – PI, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 27.612.479/0001-73, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 14.133/21, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de janeiro de 2024 a contratação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas da educação e nos sistemas de convênios dos governos federal e estadual incluindo a prestação de contas e capacitação de profissionais do setor administrativo para manuseio dos sistemas e programas – plataforma + brasil e SIMEC para o município de Marcolândia – PI. Processo licitatório nº 002/2024, Procedimento nº 001/2024, sob a modalidade Inexigibilidade.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula sexta (recursos orçamentários), a prevalecer o seguinte:

“Cláusula sexta (recursos orçamentários) – FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.”

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Marcolândia - PI, em 10 de julho de 2024.

Corinto Machado de Matos Neto

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Anderson de Sousa dos Martins

ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – EPP
CNPJ: 27.612.479/0001-73

TESTEMUNHAS:

Nome: *Francisco José de Carvalho Neto*

CPF: *602.949.753-73*

Nome: *Francisco Manoel de Carvalho*

CPF: *032.905.913-01*